



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

## CERTIFICADO

### **CERTIFICADO LAS-CADASTRO Nº 33224652/2018**

### **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - CADASTRO - 2ª VIA**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto Estadual nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, concede a FABIO FERREIRA DE CARVALHO - ESTÂNCIA SÃO JOÃO, CPF 090.107.026-26, Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro, para a atividade principal Avicultura, (Número de cabeças: 149.000), com critério locacional 0, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código G-02-02-1, localizado na Estrada Monte Santo de Minas ao Bairro Cachoeirinha, Zona Rural, no Município de Monte Santo de Minas, no Estado de Minas Gerais, coordenadas geográficas: UTM: X= 290.802 e Y= 7.661.436, em conformidade com normas ambientais vigentes.

Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

**ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO, PELO REQUERENTE, DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS OU AUTORIZAÇÕES, DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL OU MUNICIPAL.**

Primeira via emitida em 16/10/2018. Validade: 10 (dez) anos, com vencimento em 16/10/2028.

Varginha, 13 de outubro de 2021.

**Elias Venâncio Chagas**  
**Diretor Regional de Fiscalização de Meio Ambiente do Sul de Minas**

---



Documento assinado eletronicamente por **Elias Venâncio Chagas, Diretor(a)**, em 13/10/2021, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **35995565** e o código CRC **51AB83AA**.

---